

**EDITAL Nº 033/2023 – PROEG / UERN****DIVULGA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS INICIAIS SISU/UERN 2023 QUE OBTIVERAM REMANEJAMENTO PARA O SEMESTRE LETIVO 2023.1**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, divulga os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Vagas Iniciais Sisu/Uern 2023 dos Cursos de Educação Física, Medicina, Pedagogia e Química (todos do Campus Central), que obtiveram remanejamento para o semestre letivo 2023.1.

**1 - DOS CANDIDATOS QUE OBTIVERAM O REMANEJAMENTO**

1.1. Consta no **Anexo Único** deste Edital a relação dos candidatos dos Cursos de Educação Física, Medicina, Pedagogia e Química (todos do Campus Central) aprovados no Processo Seletivo de Vagas Iniciais Sisu/Uern 2023, com ingresso previsto para o semestre letivo 2023.2, que solicitaram e obtiveram remanejamento para o semestre letivo 2023.1, na forma prevista no [Edital nº 025/2023 - Proeg](#).

**2 - DA MATRÍCULA CURRICULAR E DO INÍCIO DAS AULAS**

2.1. Os candidatos constantes no Anexo Único deste Edital terão sua matrícula realizada em todos os componentes curriculares do primeiro semestre do curso para o qual foram convocados, de forma automática, pela Unidade Acadêmica do referido curso, para consolidação do vínculo com a Uern.

2.2. Para os candidatos da Categoria Cota Social - Pretos, Pardos e Indígenas (PPI), a Matrícula Curricular só será realizada após a aprovação no Procedimento de Heteroidentificação.

2.3. Para os candidatos da Categoria Pessoa com Deficiência (PcD), a Matrícula Curricular só será realizada após a aprovação na perícia realizada pela Junta Multiprofissional da Uern.

2.4. Todas as informações referentes ao processo de Matrícula Curricular encontram-se no [Edital nº 30/2023 - Proeg](#).

2.5. As aulas dos candidatos constantes no Anexo Único deste edital iniciarão no dia **08 de maio de 2023**.

### **3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares que vierem a ser publicados no Portal da Uern ([www.portal.uern.br](http://www.portal.uern.br)) e no endereço eletrônico do Sisu/Uern ([www.portal.uern.br/proeg/sisu](http://www.portal.uern.br/proeg/sisu)).

3.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais Sisu/Uern 2023.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela Proeg, cabendo recurso à Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, através do endereço de e-mail [ceg@uern.br](mailto:ceg@uern.br).

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 21 de março de 2023.

**Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira**

Pró-reitora de Ensino de Graduação

## 4. ANEXO

**ANEXO ÚNICO** – [DOS APROVADOS NO REMANEJAMENTO PARA O SEMESTRE 2023.1](#)